PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 215 /2020

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada a Senhora Prefeita Municipal o presente pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

1. Solicitamos que no próximo decreto municipal seja adicionado o retorno do trabalho dos músicos que dão aulas particulares ou atendimentos em conservatórios, individuais, seguindo as normas de cuidados já estabelecidas em decretos anteriores.

O pedido de providencia se justifica, pois, com a volta gradativa de vários locais, e estabelecimentos, se faz de extrema importância, que os profissionais dessa área também possam exercer suas funções, tomando os devidos cuidados necessários.

Tendo em vista que essa pandemia, fez com que muitos trabalhadores perdessem seus empregos e tivessem muitos prejuízos, principalmente em sua situação econômica, precisamos amenizar esses transtornos e fortalecer o profissional que está apto para exercer sua profissão, diante disso, solicitamos que os mesmos possam retornar a exercer sua profissão.

Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública.

Santana do Livramento, 04 de maio de 2020.

Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo